



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 09/2018 DE 07 de FEVEREIRO DE 2018.

**"Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)".**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), autorizado pela Lei 2622 de 07/02/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PODER EXECUTIVO	
02.06			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.01			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0008.1002			REF. E AMPL. PRÉDIO ESCOLAR ENS. FUND.	
	546	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0014.2049			MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
	547	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>46.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.04.01			DIVISÃO DE FINANÇAS	
99.999.0005.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	57	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	46.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>46.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 07 de Fevereiro de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
**Prefeita Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

